

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021, Processo Licitatório nº. 2021.08.24.0002, fundamentada no Art. 25 da Lei 8.666/1993, para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), CNPJ Nº 08.334.385/0112-50, **no valor de R\$ 10.743,76 (dez mil, setecentos e quarenta e três reais)**, relativo à vigência de 03 (três) meses – outubro, novembro e dezembro deste exercício financeiro –, tomando por base o pagamento do mês de setembro, qual seja: R\$ 5.371,88 (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente à PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 26 de outubro de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN

FINANCEIRO

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 16/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Kelinton Rodrigo da Fonseca**, ocupante do cargo de **Subcoordenador de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social**, 02 (Duas diárias), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) conforme decreto Municipal 001/2014 de janeiro de 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)**, para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **28 e 29 de outubro** do decorrente ano, com o objetivo de participar da XIII Conferência estadual de Assistência Social, que será realizada nos dias 28 e 29 de outubro no Praiamar Natal – Hotel & Convention, localizada na rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de OUTUBRO de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 17/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Luiza Evelly Marques Bezerra**, ocupante do cargo de **Orientadora Social da Secretaria Municipal de Assistência Social**, 02 (Duas diárias), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) conforme decreto Municipal 001/2014 de janeiro de 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)**, para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, na cidade de **Natal - RN**, no (s) dia (s) **28 e 29 de outubro** do decorrente ano, com o objetivo de participar da XIII Conferência estadual de Assistência Social, que será realizada nos dias 28 e 29 de outubro no Praiamar Natal – Hotel & Convention, localizada na rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 27 de OUTUBRO de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
PREFEITA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIARIA

Portaria Nº: 18/2021

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Levani Avelino de Sousa**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação**, 02 (Duas diárias), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) conforme decreto Municipal 001/2014 de janeiro de 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS)**,